
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1312 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “u”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 1312/2022 - REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **GUSTAVO IELADIAN DE ALMEIDA**, Cadastro nº 247777, ocupante do cargo de Educador Social, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/AFASTAMENTO**, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**, a partir de **30/09/2022**, conforme Ofício nº 101/2022, de 30 de Setembro de 2022- e-DOC BDBA91B1, e-DOC FC23C2AE

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2B0142DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/10/2022. Edição 3327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>